

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1488/2013

Ementa

CONCEDE AO PASTOR NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1558/2013 - Autoria: Dirlei Gonçalves

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: DIRLEI GONÇALVES



Câmara Municipal de Jundial São Paulo

proc. 67.709

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.488, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES o título de Cidadão Jundiaierse.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

> GERSON SAR Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

Diretora Legislativa